



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 16/99

Em 11 de junho de 1999.

Prof. JOÃO CARLOS LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Decretar PONTO LEGISLATIVO no Legislativo Piquetense o próximo dia 14 de junho, segunda-feira, véspera do Aniversário / do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO CARLOS LEAL
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos onze (11) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove (1999).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo